

# Relatório de Pesquisa de Preços

Art. 5º da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 28/2025

Dispensa nº: 21/2025

## Item 1

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Configuração do Windows server no Servidor Virtual (prescificar cada um dos 14 serviços detalhados no anexo abaixo)	1	Unidade

## Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	TR Computadores – CNPJ: 11.357.017/0001-17	R\$ 1.500,00	

\* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Para justificar a não utilização do inciso I da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações anteriores do mesmo objeto ou de objeto similar já realizadas pela Câmara” cabe esclarecer que não há registros de aquisição do item nos dados da Câmara. Portanto, não será aplicado o referido inciso.

Para justificar a não utilização do inciso III da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral” cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em

geral por se tratar de uma contratação muito específica.

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 1 (uma) unidade.
- **Valor Estimado Total: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

## Item 2

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Horas Técnicas de serviços de profissional de redes	80	Unidade

### Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	TR Computadores – CNPJ: 11.357.017/0001-17Unix Tecnologia	R\$ 120,00	
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Unix Tecnologia - CNPJ: 13.911.633/0001-01	R\$ 190,00	

Para justificar a não utilização do inciso I da Portaria n° 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações anteriores do mesmo objeto ou de objeto similar já realizadas pela Câmara” cabe esclarecer que não há registros de aquisição do item nos dados da Câmara.

Para justificar a não utilização do inciso III da Portaria n° 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral” cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

<b>Identificação de preços excessivamente elevados</b>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
TR COMPUTADORES	R\$ 120,00	R\$ 190,00	63%	Normal
Unix Tecnologia	R\$ 190,00	R\$ 120,00	158%	Excessivamente elevado

Conforme se depreende da tabela acima, os preços foram considerados excessivamente elevados, sendo então desconsiderados da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

<b>Identificação de preços inexequíveis</b> <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
TR COMPUTADORES	R\$ 120,00			

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
TR COMPUTADORES	R\$ 120,00

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 120,00	0,00	0%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 120,00

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 80 (oitenta) horas.
- **Valor Estimado Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

### Item 3

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Material de Uso e Consumo: 1 caixa de cabo Cat6 (100 metros, homologado, 100% cobre, cor azul)	1	Unidade

### Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	TR Computadores – CNPJ: 11.357.017/0001-17	R\$ 520,00	
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Dx Informática - CNPJ: 02.350.843/0001-43	R\$ 549,00	
Inciso III	Outros Órgãos	Comando De Fronteira Solimoes/8 Bis/Mex/Am (painel de preço)	R\$ 738,55	
Inciso IV	Pesquisa em sítios eletrônicos	Mercado Livre– pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 698,90	Não foi utilizado o preço promocional
Inciso IV	Pesquisa em sítios eletrônicos	Mercado Livre– pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 526,00	Não foi utilizado o preço promocional
Inciso IV	Pesquisa em sítios eletrônicos	Mercado Livre– pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 585,00	Não foi utilizado o preço promocional
Inciso IV	Pesquisa em sítios eletrônicos	Mercado Livre– pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 449,10	Não foi utilizado o preço promocional

Para justificar a não utilização do inciso I da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações anteriores do mesmo objeto ou de objeto similar já realizadas pela Câmara” cabe esclarecer que não há registros de aquisição do item nos dados da Câmara. Portanto, não será aplicado o referido inciso.

Para justificar a não utilização do inciso III da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral” cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

## Identificação de preços excessivamente elevados

Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
TR COMPUTADORES	R\$ 520,00	R\$ 591,09	88%	Normal
Dx Informática	R\$ 549,00	R\$ 586,26	94%	Normal
Comando De Fronteira Solimoes/8 Bis/Mex/Am (painel de preço)	R\$ 738,55	R\$ 554,67	133%	Excessivamente elevado
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 698,90	R\$ 561,28	125%	Normal
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 526,00	R\$ 590,09	89%	Normal
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 585,00	R\$ 580,26	101%	Normal
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 449,10	R\$ 602,91	74%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

## Identificação de preços inexecutáveis

*(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)*

Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
TR COMPUTADORES	R\$ 520,00	R\$ 561,60	93%	Normal
Dx Informática	R\$ 549,00	R\$ 555,80	99%	Normal
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 698,90	R\$ 525,82	133%	Normal
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 526,00	R\$ 560,40	94%	Normal
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 585,00	R\$ 548,60	107%	Normal
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 449,10	R\$ 575,78	78%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
TR COMPUTADORES	R\$ 520,00
Dx Informática	R\$ 549,00
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 698,90
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 526,00
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 585,00
Mercado Livre – pesquisa feita em 05/05/2025	R\$ 449,10

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 554,67	76,29	14%	Média	Coefficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 554,67

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 557,67 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 1 (uma) unidade.
- **Valor Estimado Total: R\$ 557,67 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**

## Item 4

---

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Material de Uso e Consumo: 1 pacote de conectores RJ45 Cat6 (100 unidades)	1	Unidade

### Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	TR Computadores – CNPJ: 11.357.017/0001-17	R\$ 280,00	
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Dx Informática - CNPJ: 02.350.843/0001-43	R\$ 150,00	
Inciso IV	Pesquisa em sítios eletrônicos	Mercado Livre– pesquisa feita em 07/04/2025	R\$ 397,00	Não foi utilizado o preço promocional
Inciso IV	Pesquisa em sítios eletrônicos	Amazon– pesquisa feita em 07/04/2025	R\$ 440,00	Não foi utilizado o preço promocional

Para justificar a não utilização do inciso I da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações anteriores do mesmo objeto ou de objeto similar já realizadas pela Câmara” cabe esclarecer que não há registros de aquisição do item nos dados da Câmara. Portanto, não será aplicado o referido inciso.

Para justificar a não utilização do inciso III da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral” cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

<b>Identificação de preços excessivamente elevados</b>				
<b>Identificação da Fonte</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Média dos demais</b>	<b>Percentual em relação à média dos demais preços</b>	<b>Avaliação</b>
TR COMPUTADORES	R\$ 280,00	R\$ 329,00	85%	Normal
Dx Informática	R\$ 150,00	R\$ 372,33	40%	Normal
Mercado Livre– pesquisa feita em 07/04/2025	R\$ 397,00	R\$ 290,00	137%	Excessivamente elevado
Mercado Livre– pesquisa feita em 07/04/2025	R\$ 440,00	R\$ 275,67	160%	Excessivamente elevado

Conforme se depreende da tabela acima, os preços foram considerados excessivamente elevados, sendo então desconsiderados da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

<b>Identificação de preços inexecutáveis</b> <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
<b>Identificação da Fonte</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Média dos demais</b>	<b>Percentual em relação à média dos demais preços</b>	<b>Avaliação</b>
TR COMPUTADORES	R\$ 280,00	R\$ 150,00	187%	Normal
Dx Informática	R\$ 150,00	R\$ 280,00	54%	Inexecutável

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, um preço foi considerado como inexecutável pelos cálculos, sendo então retirado da cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexecutáveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
TR COMPUTADORES	R\$ 280,00

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 280,00	0,00	0%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 280,00

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 1 (uma) unidade.
- **Valor Estimado Total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).**

## Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 11.937,67 (Onze mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

## Controle do Fracionamento de Despesa

Nos termos do Art. 75, inciso II e § 1º, da "Lei Nacional nº 14.133/2021", bem como nos termos da Portaria nº 61/2023 desta Casa de Leis, segue abaixo análise dos valores já homologados, através de Dispensas de Licitação por valor, ao longo do corrente Exercício Financeiro e de acordo com a Especialidade – classificada

a nível de Item de Contratação:

Item	Especialidade	Valor Estimado total do Item
1	Tecnologia e informática	R\$ 1.500,00
2	Tecnologia e informática	R\$ 9.600,00
3	Tecnologia e informática	R\$ 557,67
4	Tecnologia e informática	R\$ 280,00

Especialidade	Total homologado até o momento (Exercício Financeiro atual)	Restante (considerando esta Contratação)
Tecnologia e informática	R\$ R\$ 1.800,00	R\$ 60.925,59

Conforme se depreende das análises acima, o valor restante por Especialidade – que ainda poderá ser contratado e homologado no Exercício Financeiro atual – será suficiente para custear mais esta Dispensa de Licitação por valor.

Esta pesquisa de preços finalizou-se em 05/05/2025.

Lagoa da Prata, 05 de maio de 2025.

*Agente público responsável  
pela Pesquisa de Preços*

*Ratificação da Pesquisa de Preços e do  
Valor Estimado da Contratação pela  
Controladoria Interna (Art. 21 da  
Portaria nº 7/2024)*